

## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESPÍRITO SANTO**

### **EDITAL ELEITORAL N. 01**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo - COREN-ES, em consonância com o Código Eleitoral aprovado pela Resolução Cofen nº 612/2019, art. 5 e demais disposições, convoca a Assembleia Geral para o pleito que ocorrerá nos dias 08 e 09 de novembro de 2020, com início às 08:00hs do primeiro dia (por vinte e quatro horas), nos termos do artigo 3º do Código Eleitoral, aprovado pela Resolução Cofen nº 612/2019. Os interessados na inscrição de chapa terão 20 dias a contar da publicação do presente, excluído o dia da publicação, para protocolar seus requerimentos. O recebimento dos pedidos de inscrição de chapa deverão ser protocolados na sede do Conselho sito na Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, sala 1108, no horário compreendido entre 8h30min às 16h30min em dias úteis. O referido pleito compreende o mandato de 01/01/2021 a 31/12/2023. O quantitativo de componentes efetivos e suplentes do quadro I são 10 (dez), sendo 5 (cinco) efetivos e igual número de suplentes, e do quadro II/III são 08 (oito) sendo 4 (quatro) efetivos e igual número de suplentes. A comissão eleitoral é composta por: Dra. Sâmia da Penha Sechim – COREN-ES nº 38942-ENF, Sra. Magna Nery Manoeli – COREN-ES nº 429892-TE e Dra. Elizete Penha da Luz – OAB/ES nº 6380, presidida pela primeira que, desempenhará os atos estabelecidos no art. 18 do Código Eleitoral.

Vitória (ES), 29 de julho de 2020.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira  
Conselheira Presidente do Coren-ES